



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C41E67B00B6C60



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Praça Narciso Brasileiro dos Passos, 366 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé - Piauí - C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79
e-mail: camaracc08@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025.

“Concede Título de Cidadania e dá outras providências”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, **Faz** saber que o Plenário Aprovou e nos termos do art. 14, inciso XX, da Lei Orgânica do Município, é promulgado o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Por proposta da Senhora Vereadora **DANIEL FELIPE GOMES DE CARVALHO**, fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA, à Sra **ARILÚCIA ARAÚJO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Conceição do Canindé.

Art. 2º - A entrega da honraria será durante a solenidade que será previamente acertada entre a Direção da Câmara Municipal e o agraciado, a se realizar nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, em 14 de novembro de 2025.

Jucicleia de Sousa Silva
Vereador Presidente